



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2020/SEMA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.085.410/0001-37,** criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01\*\*\*\*\*35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.\*\*\*.\*\*\*-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 26.775.577/0001-69, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 1100, no Bairro Pico do Amor, Cep: 78.065-120, Cuiabá-MT, telefone: (65) 3027-7702, E-mail: [elevamat@terra.com.br](mailto:elevamat@terra.com.br) / [financeiro.elevamat@gmail.com](mailto:financeiro.elevamat@gmail.com), representada pelo **Sr. Geraldo José Barbacena**, portador do RG: 04\*\*\*\*80 SSP/MT, CPF: 340.\*\*\*.\*\*\*-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 01\*\*\*\*\*44 DETRAN-MT, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 047/2020/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 047/2020/SEMA, de acordo com o Processo **SEMA-PRO-2023/18801.04**, após a devida Análise Contábil nº **071/2025/GCONT/CCONT/SAAS** realizada pela **CONTRATANTE**, abalizada pelo **Parecer Jurídico Referencial** constante no Processo nº 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da variação de **4,46184%** no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** acumulado de 12 meses entre **dezembro/2024 a novembro/2025**. E ainda, diante da solicitação de reajuste apresentada pela **CONTRATADA**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total anual de R\$ 27.005,81 (vinte e sete mil e cinco reais e oitenta e um centavos)**.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, INSTALADO NO PRÉDIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT; MODELO: ELEVADOR ATLAS SCHINDLER 3300, MODELO	12	R\$ 2.250,48	R\$ 27.005,81

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • [sema.mt.gov.br](http://sema.mt.gov.br) (65) 3613-7313

Página 1 de 5



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GECON - 17/12/2025 às 16:32:31, JANAINA ARANTES MERGULHAO - Testemunha / GECON - 17/12/2025 às 16:33:17 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 18/12/2025 às 09:35:05. Documento Nº: 33132032-6281 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33132032-6281>

**SIGA**



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

MEDITERRANÉE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CABINA, LUMINÁRIA, MÁQUINA DE TRAÇÃO, ROLAMENTOS, MOTOR, FREIO, COLETOR E ESCOVAS; LIMITADOR DE VELOCIDADE; PAINÉIS DE COMANDO; PAINÉIS ELÉTRICOS; BOBINAS; RELÉS; CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; PROTEÇÕES ELÉTRICAS; DISJUNTORES; DRIVE'S, CHAVES; CONTADORES, MÓDULO DE POTÊNCIA; CABOS DE AÇO; CABOS ELÉTRICOS; CABOS DE COMANDO; POLIAS DE TRAÇÃO; DE COMPENSAÇÃO E ESTICADORAS; PÁRA-CHOQUES; GUIAS; FIXADORES E TENSORES; CONTRAPESOS; COXINS; CARRETILHAS DE PORTAS; TRINCOS; FECHADORES; OPERADORES ELÉTRICOS; PORTAS DOS PAVIMENTOS; CORREIAS E CORDOALHAS. MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TODO EQUIPAMENTO, COMPONENTE OU PEÇA QUE NECESSITAR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEMA. UNIDADE.			
--	--	--	--

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor mensal e total então praticado, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2025**, até o encerramento do **Contrato nº. 047/2020/SEMA**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original, bem como dos demais Termos Aditivos. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 047/2020/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA - MT

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GERALDO JOSE BARBACENA  
Data: 17/12/2025 15:14:16-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Geraldo José Barbacena**  
Representante da Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 2 de 5

